



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 24/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021
PREGAO PRESENCIAL Nº 05/2021

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
E VALOR QUE ENTRE SI FAZEM A
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO
RIO PRETO E A EMPRESA CLÁUDIO JOSÉ
SANTANA EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, de base territorial autônoma, inscrita no CNPJ/MF nº 63.079.453/0001-75, com sede à Praça Municipal Dr. Altino Lemos Santiago, nº 121, Centro, na cidade de Formosa do Rio Preto – Bahia, representada neste ato pelo Vereador Presidente, o senhor, **HERMINIO CORDEIRO DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04.950.711-70 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 476.100.855-53, devidamente autorizado a firmar este ajuste nos termos que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formosa do Rio Preto - Estado da Bahia, doravante designado **CONTRATANTE**, e a pessoa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA EPP**, CNPJ Nº 08.605.913/0001-43, com endereço Praça Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro - Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia, neste ato representada pelo Sr. **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrito no CPF nº 975.896.675-87, RG nº 08.277.368234 SSP-BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo de aditivo de contrato de Prestação de Serviços, decorrente da homologação, pelo Chefe do Legislativo do Município de Formosa do Rio Preto em despacho datado de 01 de março de 2021, da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2021, processo administrativo nº 25/2021, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de Pessoa Jurídica, especializada para Licença de uso de Softwares, incluindo instalação, implantação, treinamento e serviço de suporte e manutenção contínuos que garantam as alterações legais Municipais, Estaduais e Federais, tanto corretivas quanto evolutivas, nas áreas de Contabilidade Pública, contratos, transparência pública, folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado e Web Service, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 24/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021, com termino em 31 de dezembro de 2021, por meio deste 1º (primeiro) Termo de Aditivo de Prazo, tem sua vigência prorrogada **até 31 de dezembro de 2022**, nas mesmas condições iniciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

O Valor correspondente ao período do 1º (primeiro) Termo de Aditivo de prazo é de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ R\$ 8.500,00 (Oito mil quinhentos reais), apurado nas notas fiscais/faturas, e boletim de medição, não havendo aumento ou supressão.

DEMONSTRATIVO					
Item	Valor inicial do contrato	Valor do aditivo	Valor Total do contrato	Quant. de meses	Valor Mensal
01	85.000,00	102.000,0000	187.000,00	12	8.500,00

Melissa Camilo Dias
Fiscal de Contratos
Portaria 005/2021



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Primeiro termo de aditivo vigorará com a seguinte dotação orçamentária consignadas na Lei Municipal nº 288/2021 que fixou o Orçamento para o para o exercício de 2022

01.01.000 – Câmara Municipal

01.031.001.2001 – Gestão das Ações do Poder Legislativo

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA, com fundamento legal no art. 57, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como nas disposições da Cláusula nona do supramencionado contrato

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato n. 30/2021, firmado entre as partes em 01 de março de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença, de 02 (duas) testemunhas para que surtam os seus legítimos e legais efeitos.

Formosa do Rio Preto – BA, 30 de dezembro de 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Contratante

CLÁUDIO JOSÉ SANTANA EPP

CNPJ: 08.605.913/0001-43

Contratado

Testemunhas:

CPF/MF nº

CPF. nº

Melhor Câmara Plus
Assinatura
30/12/2021





Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

PUBLICIDADE DE CELEBRAÇÃO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA COM MANUTENÇÃO DO VALOR INICIAL

CONTRATO N.º 24/2021

PROCESSO ADM. Nº 25/2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO-BA

Contratado: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA EPP, CNPJ Nº 08.605.913/0001-43, com endereço Praça Marechal Deodoro da Fonseca, Bairro - Centro, Bom Jesus da Lapa - Bahia

Objeto do contrato: contratação de Pessoa Jurídica, especializada para Licença de uso de Softwares, incluindo instalação, implantação, treinamento e serviço de suporte e manutenção contínuos que garantam as alterações legais Municipais, Estaduais e Federais, tanto corretivas quanto evolutivas, nas áreas de Contabilidade Pública, contratos, transparência Pública, folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado e Web Service, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Finalidade: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do Contrato acima mencionado, prorrogar-se o seu prazo de vigência de acordo com que dispõe a **CLÁUSULA NONA**, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Permanecem inalterados as demais condições e cláusulas do contrato original. Vigência: Termo inicial 01.01.2022. Termo Final: 31.12.2022.

Formosa do Rio Preto-Bahia, 30/12/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO
HERMÍNIO CORDEIRO DOS REIS
Presidente da Câmara